



MOÇÃO Nº 112/2025

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que celebre Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres, visando à instalação da Casa da Mulher Brasileira no município de Jundiaí, no âmbito do Programa Federal “Mulher, Viver sem Violência”, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.431/2023.

A presente Moção apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para que celebre Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres, com o objetivo de implantar uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Jundiaí, nos termos do Decreto Federal nº 11.431, de 8 de março de 2023.

Jundiaí e sua Região Metropolitana apresentam números alarmantes nos registros de violência de gênero. No primeiro semestre de 2024, o município registrou 153 denúncias, o que representa um aumento de 40,3% em relação ao mesmo período de 2023, quando foram registradas 109 denúncias.

Entre janeiro e maio de 2024, foram registrados 207 casos de violência doméstica na Justiça, em Jundiaí. A Patrulha Guardiã Maria da Penha, da Guarda Municipal de Jundiaí, também apresentou um aumento de 140% nos atendimentos a mulheres vítimas de violência, com aproximadamente 1.250 medidas protetivas encaminhadas ao longo do ano.

Os dados sobre feminicídios na Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ), entre 2019 e 2024, indicam variações significativas ao longo dos anos. A seguir, uma visão geral:

- 2019: a região registrou seis feminicídios;
- 2020: foram registrados quatro feminicídios;
- 2021: a região teve três feminicídios;
- 2022: registraram-se sete feminicídios;
- 2023: a região registrou três feminicídios;
- 2024: foram registrados sete feminicídios na região.

/pmf





Neste ano de 2025, apenas no mês de janeiro, foram registrados quatro feminicídios, sendo três deles em Jundiaí. Infelizmente, ao longo deste primeiro semestre, testemunhamos uma verdadeira “epidemia” de assassinatos e tentativas de assassinato de mulheres na região.

Um caso particularmente terrível, ocorrido no início de junho deste ano, marcou profundamente a cidade. Tais, de 36 anos, foi assassinada com 20 facadas nas costas, enquanto almoçava. O crime ocorreu à luz do dia, em um dos locais mais movimentados de Jundiaí. O autor, Cláudio, de 40 anos, declarou à polícia que matou a vítima porque “tinha interesse amoroso, mas não era correspondido”.

Este caso é especialmente emblemático, pois evidencia como feminicidas demonstram completo desprezo pela vida das mulheres. Enxergam-nas como objetos de posse e, diante da recusa ou da impossibilidade de controlar essas vidas, acreditam ter o direito de eliminá-las.

Embora muitos casos sequer sejam oficialmente registrados, os dados disponíveis já revelam uma situação extrema e insustentável no que diz respeito à violência de gênero.

Conforme se observa, a violência contra a mulher, incluindo os feminicídios, é um problema gravíssimo e em escalada na região, o que torna urgente a criação de políticas públicas eficazes de prevenção e apoio. Entre essas políticas, destaca-se, sem dúvida, a instalação da **Casa da Mulher Brasileira**.

Atualmente, a população da Região Metropolitana de Jundiaí ultrapassa os **900 mil habitantes**, conforme estimativa do IBGE de 2022, sendo a maioria composta por mulheres — um dado significativo que deve ser levado em consideração na análise para a implantação da Casa da Mulher Brasileira.

Além disso, o município já conta com uma estrutura relevante de enfrentamento à violência de gênero, incluindo: a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), o Ministério Público e a Defensoria Pública, ambos com núcleos especializados em gênero, a Patrulha Guardiã Maria da Penha, serviços de acolhimento psicossocial, além de programas de transferência de renda e inclusão produtivas ofertadas pelo **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**.

/pmf





A instalação da Casa da Mulher Brasileira (CMB) em uma cidade que já possui equipamentos e serviços especializados não é apenas justificável — trata-se de uma estratégia fundamental para garantir a **integração, eficiência e humanização** no atendimento às mulheres em situação de violência.

Com efeito, apesar da existência de serviços relevantes na cidade, estes se encontram, em geral, dispersos tanto geográfica quanto administrativamente, o que torna os obstáculos para obtenção de justiça e ajuda quase intransponíveis para as mulheres.

A propósito do tema, a expressão “rota crítica” é amplamente utilizada nos estudos e nas políticas públicas sobre violência de gênero. Ela se refere ao caminho complexo, repleto de obstáculos e decisões difíceis que uma mulher percorre ao buscar ajuda e justiça após sofrer violência. Esse conceito foi inicialmente desenvolvido por organismos internacionais, como a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), para analisar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso das vítimas aos serviços de apoio.

Compreender a “rota crítica” é essencial para a formulação de políticas públicas eficazes, para a capacitação de profissionais que atendem mulheres em situação de violência e para a estruturação de redes de proteção integradas, que respeitem os direitos das mulheres e ofereçam apoio real e acessível.

A Casa da Mulher Brasileira foi concebida justamente como uma resposta à superação das rotas críticas vivenciadas por mulheres em situação de violência, ao propor a centralização dos atendimentos e a articulação interinstitucional entre os diversos serviços envolvidos. Essa estratégia contribui significativamente para a redução da revitimização, ao evitar que as vítimas precisem se deslocar por diferentes locais — muitas vezes distantes entre si — e relatar sucessivamente suas experiências traumáticas.

Inspirada no programa “Mulher, Viver sem Violência”, instituído pelo Decreto nº 11.431/2023, a iniciativa estabelece fluxos coordenados e protocolos integrados entre os órgãos responsáveis. Com isso, garante-se um atendimento humanizado, célere e multidisciplinar, reunindo em um único espaço, serviços de: segurança pública, justiça, saúde, assistência social e promoção do empoderamento econômico.

A gestão da CMB envolve a participação direta dos entes federais,

/pmf





estaduais e municipais, promovendo maior articulação entre as esferas de poder e qualificação da governança das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Além disso, a Casa da Mulher Brasileira funcionará como ponto de referência para os municípios da Região Metropolitana de Jundiaí, fortalecendo a rede regional e contribuindo para a interiorização das políticas públicas de gênero.

Dessa forma, diante dos alarmantes índices de violência em Jundiaí e região — os quais podem ser facilmente confirmados por meio de uma simples consulta estatística — a instalação da Casa da Mulher Brasileira em Jundiaí representará um avanço estrutural essencial na proteção dos direitos da população feminina. Trata-se de uma resposta alinhada às metas federais e estaduais de enfrentamento à violência de gênero, coadunando-se com um governo estadual que valoriza a vida de nossas mulheres e meninas.

Ante o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, e sob apreciação do Plenário, a presente Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo, para que celebre Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres visando à instalação da Casa da Mulher Brasileira em Jundiaí, no âmbito do Programa Federal “Mulher, Viver sem Violência” (conforme Decreto Federal nº 11.431/2023).

Dê-se ciência desta deliberação ao:

1. Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo;
2. Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Políticas para Mulheres;
3. Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres;
4. Excelentíssimo Senhor Prefeito de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2025.

MARIANA JANEIRO

/pmf

